

**PORTARIA N.º 12237 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

*"Concede Gratificação de Difícil Acesso a Professora Municipal Viviani Martini e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Resolve** conceder a Gratificação de Difícil Acesso de 7,8 Km no período de 01 de Agosto a 20 de Dezembro de 2024, à Professora Municipal **Viviani Martini**, matrícula nº2000, lotada na E.M.E.F. Pedro Helf, na localidade de Estância Schmidt.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 03 de Outubro de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.